

RESOLUÇÃO SMG "P" Nº 014 DE 16 DE JANEIRO DE 2002 (DOM 17-01-02)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e delegação contida no Decreto "N" n.º 19.546 de 06/02/2001,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores a seguir relacionados, para sob presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições normais, constituírem Comissão para atualizar e consolidar a Legislação Sanitária Municipal.

Maria de Lourdes Moreira Fortes Méd. Veterinário Mat. 12/160981-7

Rinaldini Coralline P. Tancredi Méd. Veterinário Mat. 12/084979-4

Carlos Alberto Araújo de Queiroz Engenheiro Mat. 12/125021-6

Luiz Cláudio da Rocha Fraga Enfermeiro Mat. 10/145403-2

Mônica Guimarães Pinheiro Méd. Veterinário Mat. 10/151026-2

Artigo 2º - A presente Comissão, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar os resultados de seus trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.